

**EDITAL 002/2021**

**Convenio 00104/2021**

GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ADULTO (PRONTO SOCORRO ADULTO) DO CONJUNTO HOSPITALAR MANDAQUI

**I. DO PROCESSO**

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, Responsável pelo Gerenciamento Técnico e Administrativo do atendimento de Urgência/Emergência Adulto (Pronto Socorro Adulto) do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, "**Contratação de Empresa Médica com Especialização em Medicina do Trabalho**", por técnica e preço.

**II. DO OBJETO**

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços médicos especializados em Medicina do Trabalho, para atuação na promoção e prevenção da saúde dos trabalhadores no município. Realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, bem como exames de retorno ao trabalho, de readaptação de função e avaliação de pedidos de afastamento do posto de trabalho.

**III. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS:**

- Pronto Socorro Adulto do Conjunto Hospitalar Mandaqui – São Paulo – Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Santana, São Paulo - SP, 02401-400

**IV – REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste certame as Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto deste processo seletivo, observada a necessária

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento.

#### **V – CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

As propostas serão recebidas de forma eletrônica através do email: [propostas@santacasachavantes.org](mailto:propostas@santacasachavantes.org), até o dia 02/11/2021 as 17:00 horas imprerivelmente, sendo evidenciada a entrega através do horário em que o e-mail for recepcionado na caixa de entrada da unidade, contendo:

- Proposta financeira, valores dos serviços, seja ela por unidade, por tempo ou por período mensal; datada e assinada com os dados do Responsável Técnico (Sócio Administrador) em papel timbrado da empresa contendo o CNPJ e o endereço;
- Especificação Técnica do serviço, descrevendo os procedimentos, operações ou ações cobertas, de maneira a demonstrar que atende ao objeto;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 30 dias. Sendo omissa a proposta, será considerada a validade de 30 dias.
- Assinatura, mesmo digital, do responsável pela proposta com telefone para contato.

#### **VI – DO JULGAMENTO**

O julgamento contemplará as seguintes etapas:

- Análise da proposta;
- Entrevista Social;

#### **VII – CONVOCAÇÃO**

A SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora dos serviços (Pronto Socorro Adulto) do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, convocará a empresa a ser contratada, para assinatura eletrônica, de acordo com o artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020, em no máximo 5 (cinco) dias, contados da convocação, mediante apresentação de toda a documentação exigida para a contratação

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

(Certidões Negativas do INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e CNDT; Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Cédula de Identidade, CPF e Registro de Entidade de Classe (quando exigido pela profissão) do(s) sócio(s) administrador(es); Inscrição no Órgão de Classe quando exigido, e Cartão CNPJ).

A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

#### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa do processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização e dados relativos a endereço eletrônico e telefone. A participação nesse processo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**



**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**

**PRESIDENTE**